

PORTARIA N.º 1264, de 27 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 989350,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, do docente **JOSÉ CARLOS MELO MIRANDA DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.416082-9, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para cursar Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, a título de Doutorado, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no período compreendido entre 05/07/2018 a 05/07/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores IVANA BITTENCOURT LIMA, cadastro nº. 72.414314-4 e GÉSNER LOPES FERRAZ SILVA, cadastro nº. 72.445429-4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR